



Estado de Santa Catarina
Município de Santiago do Sul
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA VALOR

Justifica-se a locação do espaço pertencente ao Sr. **Zeferino Somavilla** para atendimento das necessidades da Secretaria, tendo em vista que o Município não dispõe de sala própria que atenda de forma adequada às demandas de funcionamento do setor. Ressalta-se que o referido espaço já vem sendo utilizado pela Secretaria há vários anos, demonstrando-se adequado às atividades desenvolvidas, bem como atendendo às condições necessárias de localização, estrutura e acessibilidade. Destaca-se, ainda, que o valor da locação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado imobiliário do Município. Dessa forma, a manutenção da locação mostra-se a alternativa mais viável para garantir a continuidade dos serviços públicos, sem prejuízo ao atendimento à população.

Márcia Trevisol Pereira
Assessora de Educação